



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI NÚMERO 1.680, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.991

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

- 1 - Legislativo
- 1 - 1 - Câmara Municipal
- 01.01 - Processo Legislativo
- 01.01.001 - Ação Legislativa
- 3132 - Outros Serviços e Encargos .... CR\$1.000.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 1 - Legislativo
- 1 - 1 - Câmara Municipal
- 01.01 - Processo Legislativo
- 01.01.001 - Ação Legislativa
- 3111 - Pessoal Civil ..... CR\$1.000.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 1.991.

CELSO AUGUSTO BIROLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA